

PUBLICADO

Extrema, 02 / 07 / 2020

LEI Nº 4.204

DE 02 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Thalyta Myrella da Silva Dias**, neste ato representada por sua genitora Sra. Raiane Emanuelle Dias, cédula de identidade nº MG- 20.377.810 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 117.162.146-96, residentes e domiciliadas na Estrada Municipal José Garcia Bernal Filho, nº 719-A, Bairro da Roseira, Extrema-MG, **no valor de R\$ 6.237,40 (seis mil reais, duzentos e trinta e sete, e quarenta centavos), para custear a aquisição de 26 Sensores FreeStyle Libre.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Carlos Donizeti Pereira**, portador da cédula de identidade nº 63.730.897-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 376.118.446-87, residente e domiciliado na Rua São Lucas, nº 95, Bairro Jardim Santa Cruz, Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a realização de 20 sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Roseli Conceição Matos**, portadora da cédula de identidade nº 14.199.111-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 076.820.048-27, residente e domiciliada na Rua Andre Alves Pereira, nº 100, Bairro da Roseira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custear a realização de 30 sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**


Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Thays do Nascimento Melo**, portadora da cédula de identidade nº 49.885.589-2



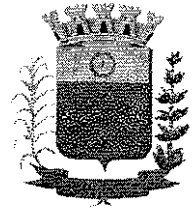
PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 128.539.526-30, residente e domiciliada na Rua Clementino de Oliveira Paulo, nº 31, Bairro Jardim Santo Ângelo, Extrema - MG, **no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear o exame de Ecocardiograma Fetal.**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Raimunda Santana Silva**, portadora da cédula de identidade nº 22.606.496-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 147.182.318-09, residente e domiciliada na Rua dos Curiangos, nº 30, Bairro Parque dos Pássaros, Extrema - MG, **no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para custear a realização de Cirurgia de Vitrectomia Pars Plana.**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Helena da Paixão Magalhães**, portadora da cédula de identidade nº 20.312.210-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 155.415.358-16, residente e domiciliada na Rua Barbacena, nº 108, Bairro Pedacinho do Céu, Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a realização de Cirurgia de Implante de Cateter tipo "Port-a-Carth".**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Arthur Lima Bernardo**, neste ato representado por sua genitora Sra. Laudjane Clementino de Lima, cédula de identidade nº MG- 18.937.725 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 126.078.116-00, residentes e domiciliados na Rua Mônaco, nº 477, Bairro Jardim Europa, Extrema, Extrema-MG, **no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para custear a aquisição de uma Cadeira de Rodas Adaptada.**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria dos Reis Silva**, portadora da cédula de identidade nº MG-11.532.368 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 178.134.728-02, residente e domiciliada na Rua Anibal Rezende, nº 49, Bairro Jardim Santa Isabel, Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a realização de 20 sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **José Maria Gomes Pereira**, portador da cédula de identidade nº 8.246.338-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 794.888.208-10, residente e domiciliado na Rua Ver Bassilio Resende de Souza, nº 151, Bairro Portal de Extrema, Extrema - MG, **no valor de R\$ 7.500,00**



(sete mil e quinhentos reais), para custear a realização de 30 sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.


Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Edilene Vital da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 25.525.121- X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 160.960.988-35, residente e domiciliada na Rua das Corujas, nº 240, Bairro Lava Pés, Extrema - MG, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para custear a realização de 30 sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Hueliton Benedito Pires Lisboa**, portador da cédula de identidade nº 64.886.835-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 064.180.096-73, residente e domiciliado na Rua Maria Silveira Morbidelli, nº 61-A, Bairro Jardim Santo Antonio, Extrema - MG, no valor de **R\$ 19.002,50 (dezenove mil, dois reais e cinquenta centavos)**, para custear a realização de Microcirurgia para **Hernia de Disco + Artrodese**.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria Margarete dos Santos Freitas**, portadora da cédula de identidade nº 23.323.503-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 161.475.988-05, residente e domiciliada na Rua Damião Bueno de Andrade, nº 31, Bairro Residencial Park, Extrema - MG, no valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, para custear a realização de Cirurgia e procedimento **Oftalmológico**.


Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Jefter Oliveira Borges**, portador da cédula de identidade nº 39.944.067-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 419.533.678-36, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 566, Bairro Vila Rica, Extrema - MG, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, para custear a realização do exame de Uretrocistografia.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Arthur Toledo Candido**, neste ato representado por sua genitora Sra. Paloma Aparecida de Toledo, cédula de identidade nº MG- 20.203.619 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 138.201.296-93, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, nº 51, Bairro Loteamento Santa Lúcia, Extrema-MG, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear a realização do exame **BERA**.





Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 15 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 16 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 17 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 18 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal

